



Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 2166

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



19 de dezembro de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br

Sorocaba tem o 10º maior PIB do Estado e o 22º do país



Divulgação / SECOM

Sorocaba possui o 10º maior Produto Interno Bruto (PIB) do Estado de São Paulo e o 22º do país, aponta pesquisa divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De acordo com os dados, a soma de tudo que foi produzido pelo município chegou a R\$ 30,59 bilhões em 2016. O IBGE divulgou na última segunda-feira os dados municipais do PIB, que são sempre referentes a dois anos antes. Em relação à 2014, o dado se manteve estável. Já comparado com 2002, por exemplo, o município avançou cinco posições. Para os próximos anos a expectativa é de que Sorocaba eleve sua participação no PIB e avance no ranking estadual e nacional.

Sorocaba, ainda segundo os dados do IBGE, aparece à frente de capitais como São Luís (MA), Belém (PA), Vitória (ES), Natal (RN) e Florianópolis (SC). O setor que teve melhor desempenho foi o de

serviços, com R\$ 15,06 bilhões. Em seguida veio a indústria, que agregou R\$ 7,75 bilhões, ficando em 8º lugar no Estado no comparativo desse setor. Já atividades relacionadas à administração, educação e saúde pública e seguridade social somou R\$ 2,45 bilhões. Por último entre as atividades econômicas com maior influência no PIB municipal está a agropecuária, com R\$ 38,59 milhões.

O desempenho econômico de Sorocaba, mesmo se tratando de números de 2016, expõe a relevância do município em nível nacional. A diversificação do parque industrial da cidade é apontada como essencial, além de novos investimentos na produção de equipamentos de energias renováveis. Para os próximos anos, a expectativa é de que Sorocaba eleve sua participação no PIB e avance no ranking estadual e nacional. Para se ter ideia, só em investimen-

tos públicos, os valores chegam a quase R\$ 1 bilhão e estão sendo implementados em obras de saneamento, mobilidade, qualidade de vida, saúde, educação e segurança. Se de um lado há o investimento visando uma cidade moderna e com infraestrutura e qualidade de vida aos seus moradores, por outro há a confiança do setor empresarial. E, neste quesito, os investimentos realizados e anunciados por empresas e indústrias nos mais variados setores da atividade econômica, no mesmo período, chegam a quase R\$ 2 bilhões.

Só nos 11 meses deste ano, um total de 12 empresas anunciaram investimentos da ordem de R\$ 230 milhões. A consequência desses investimentos será a geração de 2 mil vagas diretas já a partir de 2019, colocando Sorocaba novamente no mapa de cidades que mais expande seu mercado econômico no país.

MARIA-FUMAÇA

Divulgação / SECOM



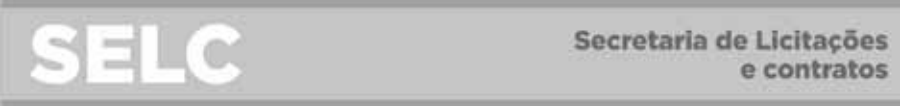
A população terá nova oportunidade de participar do passeio na Locomotiva 58 neste fim de semana (22 e 23), às vésperas do Natal. Serão cinco viagens por dia, com partidas às 11h, 12h, 14h, 15h e 16h. Os ingressos gratuitos poderão ser retirados na Associação Comercial de Sorocaba (Acso) nesta sexta-feira (21), a partir das 8h, sendo limitado a dois por pessoa. O trem percorrerá pelos trilhos da Paula Souza até a Vila Hortência, num passeio de 20 minutos. Para retirar as passagens, o interessado deve apresentar seu RG ou CPF. A Associação Comercial de Sorocaba está localizada na rua da Penha, 535, no Centro, e funciona das 8h às 18h.

EXPOSIÇÃO DE FOTOS

Divulgação / SECOM



Quem for ao Parque da Biquinha até esta quinta-feira (20), das 8h às 17h, poderá conferir gratuitamente a exposição de fotografias do projeto "ZY: Um Olhar Haitiano Sobre Sorocaba". Essa é uma exposição da produção de imagens fotográficas que retratam o olhar de haitianos imigrantes. Após permanecer no Parque da Biquinha, a mostra poderá ser conferida nos dias 21 e 28 de dezembro no Parque da Água Vermelha. O Parque da Biquinha funciona de terça a domingo, das 8h às 17h, e está localizado na avenida Comendador Pereira Inácio, 1.112, no Jardim Emília.



DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
2017/040481	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	MARCOS LEITE ALMEIDA BRANCO
2018/010711	ALEXANDRE DE MEDEIROS JORDAO	ALEXANDRE DE MEDEIROS JORDAO
2017/030202	BODYFIT	ALEXANDRE DE MEDEIROS JORDAO
2017/034084	LEILA FAKHOURI JORDAO	ALEXANDRE DE MEDEIROS JORDAO
2016/030381	MARIA MARTA NUNES DA SILVA	MARIA MARTA NUNES DA SILVA
2018/028447	EVANDRO CARLOS MIRANDA	EVANDRO CARLOS MIRANDA
2006/006590	MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA	EDINAI DE CASTRO LOUZADA

Sorocaba, 19/12/2018.

Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida
Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 271/2015
Modalidade: Concorrência Pública nº 007/2015
Objeto: DESTINADO A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DO BOX 13 DO MERCADO MUNICIPAL.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Permissionário: EDUARDO OLIVEIRA CORTEZ ME
Assunto: Por meio deste termo, fica o contrato celebrado em 28/03/2016, prorrogado por 06(seis) meses, a partir de 20/11/2018 até 19/05/2019, nos termos do artigo 57, Inciso II c. c. artigo 6º, Inciso II ambos da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 6.889,38 (Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos)
Luciana Medeiros
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

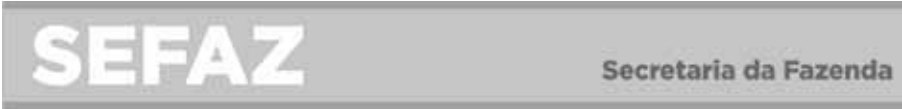
DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 388/2018
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 108/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA PRÓPRIOS ESPORTIVOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: AT & WP COMERCIAL LTDA - EPP
VALOR: R\$ 15.278,48 (Quinze Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos).
DOTAÇÃO: 110100.4.4.90.52.10.27.812.3001.7019
110100.3.3.90.30.14.27.812.3001.2148
EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 1083/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 204/2017
OBJETO: FORNECIMENTO DE CURATIVOS EM ATENDIMENTO A POLICLÍNICA – LOTE 09.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
COTRATADA: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
VALOR: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.301.1001.2113
EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO
SEÇÃO DE PREGÕES



COMUNICADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/26.247. CPL Nº 5534/2018.

INSTITUIÇÃO	MOTIVO
BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB	HABILITADA - Atendeu todas as exigências editalícias.

Sorocaba, 18 de dezembro de 2018.

Juliano Chavaglia de Almeida

Rodrigo Silva Katsukawa

Ana Leticia P. de Moraes

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497
Secretário de Comunicação e Eventos e editor responsável
Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

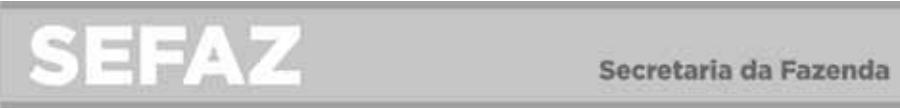
GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba



Prefeito
José Antonio Caldini Crespo
Vice-Prefeita
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

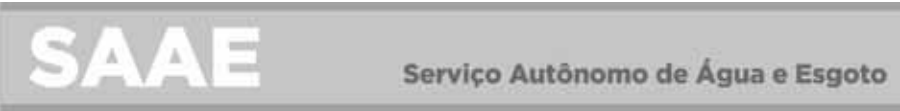
Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição
FERNANDO OLIVEIRA
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
ANA LUCIA SABBADIN
Secretaria de Cidadania e Participação Popular
SUÉLEI GONÇALVES
Secretaria de Comunicação e Eventos
ELOY DE OLIVEIRA
Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
FÁBIO PILÃO
Secretaria de Cultura e Turismo
WERINTON KERMES
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
ROBSON COIVO
Secretaria de Educação
ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES
Secretaria de Esportes e Lazer
SIMEI LAMARCA
Secretaria da Fazenda
MARCELO REGALADO
Secretaria de Gabinete Central
ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
FÁBIO GOMES CAMARGO
Secretaria de Igualdade e Assistência Social
CINTIA DE ALMEIDA
Secretaria de Licitações e Contratos
HUDSON MORENO ZULIANI
Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
JESSÉ LOURES
Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES
LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
Secretaria de Planejamento e Projetos
MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI
Secretaria de Recursos Humanos
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas
FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretaria de Saneamento
WILSON UNTERKIRCHER FILHO (Interino)
Secretaria da Saúde
MARINA ELAINE PEREIRA
Secretaria de Segurança e Defesa Civil
JEFFERSON GONZAGA



ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 DA SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/26.247. CPL Nº 5534/2018.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 12h, reuniu-se na sala de reuniões da DAC/DAF, a Comissão Especial para Chamamento Público, designada pela PORTARIA SEFAZ Nº 011, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018, com a finalidade de proceder a análise do recurso interposto pelo Banco Cooperativo do Brasil S/A – Bancoob, referente ao Chamamento Público acima referenciado, destinado ao Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviço de arrecadação de receitas tributárias e não tributárias da Prefeitura Municipal de Sorocaba – PMS e retorno de arquivos de forma parametrizada. Foi recebido pela Comissão Especial para Chamamento Público o recurso interposto pelo Bancoob, constatou-se que foram apresentados os documentos faltantes, verificou-se que foram atendidas todas as exigências do item 07 –Da Habilitação, do Edital de Chamamento Público nº 001/2018. Os documentos foram juntados ao processo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Sorocaba, 18 de dezembro de 2018.
Juliano Chavaglia de Almeida
Rodrigo Silva Katsukawa
Ana Letícia P. de Moraes



**PORTARIA Nº401/2018
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Simone Rosa dos Santos Mascarenhas, para exercer em substituição, o cargo de Chefe do Setor Políticas de Pessoal e Treinamento, durante as férias da Sra. Maria José Oliveira de Souza no período de 14/12/2018 à 28/12/2018.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de dezembro de 2018.
Sorocaba, 07 de dezembro de 2018.
Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

**PORTARIA Nº402/2018
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Alessandra Pontes Carvalho de Oliveira, para exercer em substituição, o cargo de Chefe do Setor de Atendimento, durante as férias da Sra. Judite dos Santos Amaral no período de 10/12/2018 à 11/01/2019.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Sorocaba, 10 de dezembro de 2018.
Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

**PORTARIA Nº403/2018
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Cristiane dos Santos Rufino para exercer em substituição, a função gratificada de Supervisor de Atendimento, durante a substituição de férias da Sra. Alessandra Pontes Carvalho de Oliveira, de 10/12/2018 a 11/01/2019.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Sorocaba, 10 de dezembro de 2018.
Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

**PORTARIA Nº406/2018
(Dispõe sobre exoneração de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. Luna Camargo Silva do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Departamento de Contencioso Geral e Legislativo.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Sorocaba, 12 de dezembro de 2018.
Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral



CIRCULAR SES/GS Nº 15/2018.

MARINA ELAINE PEREIRA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Municipal nº 24.391, de 11 de dezembro de 2018, que “Dispõe sobre os dias e horários do ano de 2019 em que não haverá expediente nas unidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Sorocaba e dá outras providências.”.
RESOLVE:
1º - Regulamentar o horário de funcionamento/expediente das Unidades/Serviços de Saúde no dia 06 de março de 2019 (quarta-feira de cinzas), 24 e 31 de dezembro de 2019 (Véspera do Natal e Ano Novo), bem como os dias de Ponto Facultativo.
2º - Considerando que os serviços de saúde não podem sofrer interrupções, o disposto no §1º do Decreto Municipal nº 24.391, de 11 de Dezembro de 2018, não se aplica às Unidades Pré Hospitalares da Zona Norte, Oeste, SAMU-192, Pronto Atendimento de Unidades Brigadeiro Tobias, Laranjeiras, São Guilherme; CAPS AD III, Central de Regulação (Leitos), Central de Regulação Municipal, Divisão de Avaliação e Controle, bem como todas as Unidades Básicas de Saúde, SAME, CTA, Programa Municipal DST/AIDS, Laboratório Municipal, Policlínica Municipal, CEREST, Coordenadoria de Saúde Mental, Divisão de Educação em Saúde, Auditoria, Central de Abastecimento Farmacêutico, Zoonoses, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e o Serviço de Atendimento Domiciliar que funcionarão normalmente, em seu horário regular, no dia 06 de março de 2019 (quarta-feira de cinzas),
3º - As unidades abertas 24 horas funcionarão normalmente nos dias 24/12 (Véspera do Natal) e 31/12 (Véspera do Ano Novo), as demais unidades funcionarão até às 11 horas nestes dias.
4º - As unidades abertas 24 horas funcionarão integralmente nos dias de Ponto Facultativo, independente da escala de trabalho dos servidores.
5º - As Coordenações/Chefias imediatas deverão garantir o quadro/escala de funcionários necessário para que os atendimentos nas referidas Unidades/Serviços não sejam prejudicados.
6º - É de responsabilidade dos Coordenadores/Chefias imediatas dar divulgação e ciência a todas as Unidades/Serviços de Saúde e seus respectivos funcionários.
7º - Esta Circular entrará em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 17 de Dezembro de 2018.
Marina Elaine Pereira
Secretária

EDITAL DE CHAMAMENTO OS ZONA OESTE PÚBLICO 001/2018-SES

A Prefeitura de Sorocaba, torna público aos participantes do CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2018/005.176-5 - SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE PRÉ HOSPITALAR ZONA OESTE (UPHZO), que após acatar liminar processo digital nº 1045502-55.2018.8.26.0602 concedida pela Vara da Fazenda Pública do Fórum de Sorocaba no que cabe a inclusão do Instituto de Atenção Básica e Avançada À Saúde – IABAS na análise das Propostas Técnicas, que houve novo parecer da Comissão de Qualificação das Organizações Sociais da Secretaria da Saúde face aos planos de trabalho apresentados pelas habilitadas, decidindo declarar MELHOR PLANO DE TRABALHO a Organização Social INSTITUTO DIRETRIZES, a ata e os trâmites da liminar, bem como a anulação parcial da Inabilitação do Instituto de Atenção Básica e Avançada À Saúde encontram-se disponíveis no site: api.sorocaba.sp.gov.br – PUB: Sistema de Publicações de Editais nos termos do artigo 109 inciso I “b” da lei 8666/96 e alteações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.. Sorocaba, 19 de dezembro de 2018. – MARINA ELAINE PEREIRA, Secretária da Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO OS ZONA NORTE PÚBLICO 002/2018-SES

A Prefeitura de Sorocaba, torna público aos participantes do CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2018/005.178-1 - SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE PRÉ HOSPITALAR ZONA NORTE (UPHZN), que após acatar liminar processo digital nº 1045502-55.2018.8.26.0602 concedida pela Vara da Fazenda Pública do Fórum de Sorocaba no que cabe a inclusão do Instituto de Atenção Básica e Avançada À Saúde – IABAS na análise das Propostas Técnicas, que houve novo parecer da Comissão de Qualificação das Organizações Sociais da Secretaria da Saúde face aos planos de trabalho apresentados pelas habilitadas, decidindo declarar MELHOR PLANO DE TRABALHO a Organização Social INSTITUTO DIRETRIZES, a ata e os trâmites da liminar, bem como a anulação parcial da Inabilitação do Instituto de Atenção Básica e Avançada À Saúde encontram-se disponíveis no site: api.sorocaba.sp.gov.br – PUB: Sistema de Publicações de Editais nos termos do artigo 109 inciso I “b” da lei 8666/96 e alteações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.. Sorocaba, 19 de dezembro de 2018. – MARINA ELAINE PEREIRA, Secretária da Saúde.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 24.380, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 785.000,00 (setecentos e oitenta e cinco mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
449	19.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5001	2037	1	1100000	R\$ 1.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO DE PARQUES ABERTOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
474	10.04.00	3.3.90.30.00	12	361	2001	2013	1	2200000	R\$ 777.450,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1534	12.01.00	3.3.90.93.00	4	123	7008	2019	1	1200000	R\$ 6.050,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
SUPLEMENTADO									R\$ 785.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
94	10.04.00	3.1.90.11.00	12	361	2001	2019	1	2200000	R\$ 777.450,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
95	10.04.00	3.1.90.13.00	12	361	2001	2019	1	2200000	R\$ 620,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
447	19.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5001	2036	1	1100000	R\$ 880,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1508	18.01.00	4.4.90.52.00	10	301	1001	2113	1	1200000	R\$ 6.050,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO									
ANULADO									R\$ 785.000,00

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato de Convênio

Processo nº 2707/18

Objeto: Convênio para venda de passe social para utilização no Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, através da operação de rede virtual de venda de créditos eletrônicos no Aplicativo CittaMobi

Prazo: 22/11/18 à 21/11/23.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Conveniada: Cittamobi Desenvolvimento em Tecnologia Ltda.

Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.

Assinatura: 22 de novembro de 2018.

Sorocaba, 18 de dezembro de 2018.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.393, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1310	12.01.00	3.1.90.91.00	4	123	7008	2019	1	1100000	R\$ 710.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
SUPLEMENTADO									R\$ 710.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1311	12.01.00	3.3.90.91.00	4	843	7008	6 1	1100000	R\$ 710.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - INDENIZAÇÕES								
ANULADO								R\$ 710.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.396, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1311	12.01.00	3.3.90.91.00	4	843	7008	6	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - INDENIZAÇÕES									
SUPLEMENTADO									R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1310	12.01.00	3.1.90.91.00	4	123	7008	2019	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
ANULADO									R\$ 100.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.403, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1310	12.01.00	3.1.90.91.00	4	123	7008	2019	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
SUPLEMENTADO									R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1311	12.01.00	3.3.90.91.00	4	843	7008	6	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - INDENIZAÇÕES									
ANULADO									R\$ 50.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.410, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre a Nomeação do Gestor de Área da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. OCTAVIO NEIVA CHISTOFANO, nomeado para o cargo de Gestor de Área da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 36.223/2017)

DECRETO Nº 24.413, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 23.999, de 27 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação da Comissão Especial para cumprimento do Programa denominado “Reintegração Pró Egresso Municipal” e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 23.999, de 27 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação da Comissão Especial para cumprimento do Programa denominado “Reintegração Pró Egresso Municipal”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

SUÉLEI MARJORIE GONÇALVES

Secretária da Cidadania e Participação Popular

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 934/1973)

DECRETO Nº 24.416, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre o Terminal Rodoviário de Sorocaba e dá outras providências)

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 6.529, de 27 de fevereiro de 2002 autoriza a Prefeitura de Sorocaba a delegar o serviço de administração da Rodoviária à URBES;

CONSIDERANDO que o Terminal Rodoviário presta o serviço essencial de embarque e desembarque de passageiros, não podendo sofrer interrupção;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à SÓCIA S/A a exploração da área comercial do Terminal Rodoviário Intermunicipal, interestadual e internacional (Rodocenter), pelo tempo necessário para elaboração de estudos e conclusão dos atos preparatórios de um novo processo licitatório para nova concessão, pela URBES.

Art. 2º Enquanto perdurar a permissão mencionada no artigo 1º, fica atribuído à URBES, o gerenciamento, fiscalização e controle do tráfego do transporte intermunicipal, interestadual e internacional no Terminal Rodoviário de Sorocaba, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 3º O Diretor Presidente da URBES deverá expedir resoluções a fim de estabelecer as medidas necessárias para o cumprimento do artigo 2º do presente.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

PORTARIAS

(Processo nº 38.723/2018)

PORTARIA Nº 22.903

(Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial, pela alínea “c” do inciso II do artigo 79, designa o Sr. Calixto Junior Antonucci e Silva, Contador da Prefeitura C.R.C. sob nº 1 SP 239060/O-0 e Andréa Silva Bueno de Magalhães Almeida, Chefe da Divisão do Arquivo Público e Histórico Municipal, para exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Cultura.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA

Reservista, você que deixou o serviço ativo nos últimos 5 anos, apresente-se!

PELA INTERNET:

exarnet.eb.mil.br

DE 1º DE DEZEMBRO DO ANO ATUAL

A 31 DE JANEIRO DO PRÓXIMO ANO (*)

1ª A 4ª APRESENTAÇÃO

PRESENCIAL OU PELA INTERNET:

9 A 16 DE DEZEMBRO NA OM MAIS PRÓXIMA

5ª E ÚLTIMA APRESENTAÇÃO

OBRIGATORIAMENTE PRESENCIAL NA ORGANIZAÇÃO MILITAR

(*) A apresentação pela internet poderá ser realizada durante o ano todo. Porém se realizada após o prazo previsto incorrerá em multa conforme previsto na Lei do Serviço Militar e em seu Decreto.

www.exarnet.eb.mil.br



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO